

# TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS PREÇÁRIO COMPLETO

BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO

The BNI logo consists of the letters 'BNI' in a bold, white, sans-serif font, positioned on a blue trapezoidal background that tapers to the right. A small orange dot is located at the end of the 'I'.

BANCO

**Data de Entrada em Vigor: 15/05/2024**

O Preçário completo do Banco Nacional de Investimento apresenta o conjunto de informação relativa a totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizado ao público.

O Preçário completo pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Nacional de Investimento e em [www.bni.co.mz](http://www.bni.co.mz).

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017, de 27 de Dezembro, Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura.

# Tabela de Comissões e Encargos

Data de entrada em vigor: 15 de Maio de 2024

## ÍNDICE

1.	<b>INFORMAÇÃO GERAL</b> .....	3
2.	<b>CONTAS BANCÁRIAS</b> .....	4
2.1.	CONTA CORRENTE.....	4
2.2.	CONTA POUPANÇA.....	4
2.3.	OUTROS.....	4
3.	<b>DEPÓSITO E LEVANTAMENTO NO BALCÃO</b> .....	4
3.1.	DEPÓSITOS.....	4
3.2.	LEVANTAMENTO.....	4
3.3.	OUTROS.....	4
4.	<b>CARTÕES BANCÁRIOS</b> .....	5
4.1.	DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO.....	5
4.2.	DE DÉBITO PERSONALIZADO.....	5
4.3.	DE CRÉDITO.....	5
4.4.	PRÉ-PAGOS.....	5
5.	<b>ATM</b> .....	5
6.	<b>POS</b> .....	6
7.	<b>CHEQUES</b> .....	6
8.	<b>TRANSFERÊNCIAS</b> .....	6
8.1.	NACIONAIS.....	6
8.2.	INTERNACIONAIS.....	6
9.	<b>DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS</b> .....	7
9.1.	DÉBITOS DIRECTOS.....	7
9.2.	INSTRUÇÕES PERMANENTES.....	7
9.3.	OUTROS.....	7
10.	<b>CRÉDITO</b> .....	7
10.1.	CRÉDITO DE RENDAS.....	7
10.2.	CRÉDITO À HABITAÇÃO.....	7
11.	<b>INTERNET BANKING</b> .....	7
12.	<b>MOEDA ELECTRÓNICA</b> .....	7
13.	<b>REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO</b> .....	8
13.1.	IMPORTAÇÃO.....	8
13.2.	EXPORTAÇÃO.....	8
14.	<b>CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO</b> .....	8
14.1.	IMPORTAÇÃO.....	8
14.2.	EXPORTAÇÃO.....	8
15.	<b>GARANTIAS BANCÁRIAS</b> .....	8
15.1.	NACIONAIS.....	8
15.2.	INTERNACIONAIS.....	8
16.	<b>OUTROS</b> .....	9

## 1. INFORMAÇÃO GERAL

### Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

- Serviço de Reclamações e Apoio ao cliente  
Banco Nacional de Investimento  
Unidade de Gestão de Clientes - UGC  
Av. Julius Nyerere, 3504 Bloco A2, Maputo  
Tel. 21498581/843399050  
reclamacoes@bni.co.mz

Em segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique:

- Serviço de Atendimento de Reclamações  
Banco de Moçambique  
Departamento de Supervisão Comportamental  
Rua Consiglieri Pedroso  
Nº99, 1º Andar  
bm\_reclamacoes@bancomoc.mz  
Tel. 21354670

# Tabela de Comissões e Encargos

Data de entrada em vigor: 15 de Maio de 2024

Código	Designação	Conta BNI			
		Balcão	ATM	Internet Banking	Mobile
<b>2. Contas Bancárias</b>					
<b>2.1. Conta Corrente</b>					
2.1.1.	Abertura de conta/constituição de depósito	Grátis	-	-	-
2.1.2.	Manutenção de Conta	Grátis	-	-	-
2.1.3.	<b>Inactividade da conta</b>				
2.1.3.1.	Até 12 meses	Grátis	-	-	-
2.1.3.2.	Após 12 meses	Grátis	-	-	-
2.1.4.	Inobservância de saldo mínimo	Grátis	-	-	-
2.1.5.	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-
2.1.6.	<b>Consulta de saldo</b>				
2.1.6.1.	Duas vezes por mês no balcão	Grátis	-	-	-
2.1.6.2.	Consultas subsequentes do dia	65,00	-	-	-
2.1.7.	<b>Consulta de movimentos</b>				
2.1.7.1.	Duas vezes por mês no balcão	Grátis	-	-	-
2.1.7.2.	Consultas subsequentes do dia	75,00	-	-	-
2.1.8.	<b>Emissão de Extracto</b>				
2.1.8.1.	Primeiro extracto por mês	Grátis	-	-	-
2.1.8.2.	De 0 a 3 meses	75,00	-	-	-
2.1.8.3.	De 3 a 12 meses	75,00	-	-	-
2.1.8.4.	Diário (empresas) - configuração do serviço	75,00	-	-	-
2.1.8.5.	Mensal (empresas) - configuração do serviço	75,00	-	-	-
2.1.9.	<b>Conta corrente caucionada/descoberto autotrizado</b>				
2.1.9.1.	Organização de processo	7.500,00	-	-	-
2.1.9.2.	Imobilização	2,50%	-	-	-
2.1.9.3.	Taxa de juros praticada nas transacções associadas ao descoberto	PRL-SF + 8%(spread máx)	-	-	-
2.1.9.4.	Abertura de crédito	1,75%	-	-	-
2.1.9.5.	Renovação	1,75%	-	-	-
2.1.9.6.	Alteração contractual	1,75%	-	-	-
2.1.9.7.	Juros de mora	2% (máx)	-	-	-
2.1.9.8.	Reembolso antecipado	2,5%	-	-	-
2.1.9.9.	Cancelamento de crédito	2,5%	-	-	-
<b>2.2. Conta Poupança</b>					
2.2.1.	Abertura de conta/constituição de depósito	-	-	-	-
2.2.2.	Manutenção da conta (gestão da conta bancária)	-	-	-	-
2.2.3.	Inactividade da conta	-	-	-	-
2.2.3.1.	Até 12 meses	-	-	-	-
2.2.3.2.	Após 12 meses	-	-	-	-
2.2.4.	Inobservância de saldo mínimo	-	-	-	-
2.2.5.	Encerramento da conta	-	-	-	-
2.2.6.	<b>Consulta de saldo</b>				
2.2.6.1.	Duas vezes por mês	-	-	-	-
2.2.6.2.	Consultas subsequentes do dia	-	-	-	-
2.2.7.	<b>Consultas de movimentos</b>				
2.2.7.1.	Duas vezes por mês	-	-	-	-
2.2.7.2.	Consultas subsequentes do dia	-	-	-	-
2.2.8.	<b>Emissão de extracto</b>				
2.2.8.1.	Primeiro extracto por mês (1)	-	-	-	-
2.2.8.2.	De 0 a 3 meses (particulares)	-	-	-	-
2.2.8.3.	De 3 a 12 meses (particulares)	-	-	-	-
2.2.8.4.	Diário (empresas) - configuração do serviço	-	-	-	-
2.2.8.5.	Mensal (empresa) - configuração do serviço	-	-	-	-
<b>2.3. Outros</b>					
2.3.1.	Pagamento de salários	-	-	-	-
<b>3. Depósitos e Levantamentos no Balcão</b>					
<b>3.1. Depósitos</b>					
3.1.1.	De numerário em MN e ME	-	-	-	-
3.1.2.	De cheque em MN E ME	-	-	-	-
<b>3.2. Levantamento</b>					
3.2.1.	<b>Levantamento de MN</b>				
3.2.1.1.	Com talão de levantamento	-	-	-	-
3.2.1.2.	Com cheque normal	-	-	-	-
3.2.1.3.	Com cheque avulso	-	-	-	-
3.2.2.	<b>De ME de uma conta denominada em MN</b>				
3.2.2.1.	Com talão de levantamento	-	-	-	-
3.2.2.2.	Com cheque	-	-	-	-
3.2.3.	<b>De ME de uma conta denominada em ME</b>				
3.2.3.1.	Com talão de levantamento	-	-	-	-
3.2.3.2.	Com cheque	-	-	-	-
<b>3.3. Outros</b>					
3.3.1.	Fornecimento de fotocópias 2ª via de talão de depósito/cheques	50,00	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	111,00	-	-	-

# Tabela de Comissões e Encargos

Data de entrada em vigor: 15 de Maio de 2024

Código	Designação	Conta BNI			
		Balcão	ATM	Internet Banking	Mobile
<b>4. Cartões Bancários</b>					
<b>4.1. De Débito Não Personalizado</b>					
4.1.1.	<b>Emissão</b>				
4.1.1.1.	Primeira emissão normal	-	-	-	-
4.1.1.2.	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-
4.1.1.3.	Emissão Urgente	-	-	-	-
4.1.1.4.	Emissão da 2ª Via	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade	-	-	-	-
4.1.3.	Substituição	-	-	-	-
4.1.4.	<b>Alerta por mensagens</b>				
4.1.4.1.	Dentro do país	-	-	-	-
4.1.4.2.	Fora do país	-	-	-	-
<b>4.2. De Débito Personalizado</b>					
4.2.1.	<b>Emissão</b>				
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	-	-	-	-
4.2.4.	<b>Alerta por mensagens</b>				
4.2.4.1.	Dentro do país	-	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do país	-	-	-	-
<b>4.3. De Crédito</b>					
4.3.1.	<b>Emissão</b>				
4.3.1.1.	Normal	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	-	-	-	-
4.3.4.	<b>Alerta por mensagens</b>				
4.3.4.1.	Alerta por mensagens dentro do país	-	-	-	-
4.3.4.2.	Alerta por mensagens fora do país	-	-	-	-
4.3.5.1.	Taxa de juros mensal	-	-	-	-
4.3.5.2.	Taxa de juros anual	-	-	-	-
<b>4.4. Pré-Pago</b>					
4.4.1.1.	<b>Emissão</b>				
4.4.1.1.	Primeira emissão normal	-	-	-	-
4.4.1.2.	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	-	-	-	-
4.4.1.4.	2ª Via	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	-	-	-	-
4.4.3.	Substituição	-	-	-	-
4.4.4.	<b>Alerta por mensagens</b>				
4.4.4.1.	Alerta por mensagens dentro do país	-	-	-	-
4.4.4.2.	Alerta por mensagens fora do país	-	-	-	-
<b>5. ATM</b>					
<b>5.1. Levantamento de numerário</b>					
5.1.1.	Primeiros dois por mês no país	-	-	-	-
5.1.2.	Restantes no país	-	-	-	-
5.1.3.	No estrangeiro	-	-	-	-
<b>5.2. Consulta de saldo</b>					
5.2.1.	Sem impressão no país	-	-	-	-
5.2.2.	Com impressão no país – primeiras duas por mês	-	-	-	-
5.2.3.	Com impressão no país – subsequentes	-	-	-	-
5.2.4.	No estrangeiro	-	-	-	-
<b>5.3. Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos</b>					
5.3.1.	Sem impressão no país	-	-	-	-
5.3.2.	Com impressão no país – primeiras duas por mês	-	-	-	-
5.3.3.	Com impressão no país – subsequentes	-	-	-	-
5.3.4.	No estrangeiro	-	-	-	-
<b>5.4. NIB/ IBAN</b>					
5.4.1.	Sem impressão	-	-	-	-
5.4.2.	Com impressão	-	-	-	-
5.5.	<b>Compra de recargas</b>	-	-	-	-
5.6.	<b>Pagamento de serviços</b>	-	-	-	-
<b>5.7. Alteração de PIN (1)</b>					
5.7.1.	Primeiros duas por mês	-	-	-	-
5.7.2.	Restantes	-	-	-	-

# Tabela de Comissões e Encargos

Data de entrada em vigor: 15 de Maio de 2024

Código	Designação	Conta BNI			
		Balcão	ATM	Internet Banking	Mobile
<b>6. POS</b>					
<b>6.1. Consulta de saldo</b>					
6.1.1.	Sem impressão, no país	-	-	-	-
6.1.2.	Com impressão, no país – primeiras duas por mês	-	-	-	-
6.1.3.	Com impressão, no país – subsequentes	-	-	-	-
6.1.4.	No estrangeiro	-	-	-	-
<b>6.2. Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos</b>					
6.2.1.	Sem impressão, no país	-	-	-	-
6.2.2.	Com impressão, no país – primeiras duas por mês	-	-	-	-
6.2.3.	Com impressão, no país – subsequentes	-	-	-	-
6.2.4.	No estrangeiro	-	-	-	-
6.3.	<b>Cash Advance</b>	-	-	-	-
<b>6.4. NIB/IBAN</b>					
6.4.1.	Sem impressão	-	-	-	-
6.4.2.	Com impressão	-	-	-	-
6.5.	<b>Compra de recargas</b>	-	-	-	-
6.6.	<b>Pagamento de bens e serviços</b>	-	-	-	-
<b>6.4. Alteração de PIN</b>					
6.7.1.	Primeiros duas por mês	-	-	-	-
6.7.2.	Restantes	-	-	-	-
<b>7. Cheques</b>					
<b>7.1. Fornecimento de cheques normais</b>					
7.1.1.	Cademeta de 10 cheques	150,00	-	-	-
7.1.2.	Cademeta de 30 cheques	615,00	-	-	-
7.1.3.	Cademeta de 100 cheques	1.125,00	-	-	-
7.2.	<b>Fornecimento de cheque avulso</b>	-	-	-	-
7.3.	<b>Emissão de cheques visados</b>	-	-	-	-
<b>7.4. Devolução de cheques</b>					
7.4.1.	<b>Do próprio banco</b>				
7.4.1.1.	Ao beneficiário	Grátis	-	-	-
7.4.1.2.	Por insuficiência de provisão	2.000,00	-	-	-
7.4.1.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	450,00	-	-	-
7.4.2.	<b>Do OIC*</b>				
7.4.2.1.	Ao beneficiário	Grátis	-	-	-
7.4.2.2.	Por insuficiência de provisão	250,00	-	-	-
7.4.2.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	250,00	-	-	-
7.4.3.	<b>Cheques sobre o estrangeiro</b>				
7.4.3.1.	Emissão	-	-	-	-
7.4.3.2.	Anulação/ cancelamento/devolução	-	-	-	-
7.4.4.	<b>Outras</b>				
7.4.4.1.	Anulação/ cancelamento/revogação de cheques	Grátis	-	-	-
7.4.4.2.	Bloqueio de cheques	300,00	-	-	-
<b>8. Transferências</b>					
<b>8.1. Nacionais</b>					
8.1.1.	<b>Intrabancária</b>				
8.1.1.1.	Primeiras duas por mês	Grátis	-	-	-
8.1.1.1.	Contas do mesmo titular	Grátis	-	-	-
8.1.1.3.	Contas de titulares diferentes	100,00	-	-	-
8.1.1.4.	Via ATM	-	-	-	-
8.1.2.	<b>Interbancária</b>				
8.1.2.1.	Contas do mesmo titular	400,00	-	-	-
8.1.2.2.	Contas de titulares diferentes	400,00	-	-	-
8.1.2.3.	Via ATM	-	-	-	-
8.1.3.	<b>Transferência para conta-telemóvel</b>	-	-	-	-
<b>8.2. Internacionais</b>					
8.2.1.	<b>Transferência telegráfica/ swift enviada</b>				
8.2.1.1.	Comissão	0.25% (min 1.782,50 - máx 21.390,00) <sup>1</sup>	-	-	-
8.2.1.2.	Comunicações	3.565,00	-	-	-
8.2.1.3.	Banco correspondente	2.495,50	-	-	-
8.2.1.4.	Anulação/ Cancelamento/Devolução	3.223,00	-	-	-
8.2.2.	<b>Transferência telegráfica/swift recebida</b>				
8.2.2.1.	<b>Cliente do próprio banco</b>				
8.2.2.1.1.	Comissão	1.426,00	-	-	-
8.2.2.1.2.	Comunicações	Grátis	-	-	-
8.2.2.1.3.	Banco correspondente	Grátis	-	-	-
8.2.2.1.4.	Anulação/ Cancelamento/Devolução	3.223,00	-	-	-
8.2.2.2.	<b>Cliente de OIC*</b>				
8.2.2.2.1.	Comissão	2.139,00	-	-	-
8.2.2.2.2.	Comunicações	Grátis	-	-	-
8.2.2.2.3.	Banco correspondente	2.495,50	-	-	-
8.2.2.2.4.	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	3.223,00	-	-	-



# Tabela de Comissões e Encargos

Data de entrada em vigor: 15 de Maio de 2024

Código	Designação	Conta BNI			
		Balcão	ATM	Internet Banking	Mobile
<b>9. Débitos Directos, Instruções Permanentes e Outros</b>					
<b>9.1. Débitos Directos</b>					
9.1.1.	Pedido/Autorização para a realização de débitos directos	Grátis	-	-	-
9.1.2.	Pagamento de serviços a terceiros	Grátis	-	-	-
9.1.3.	Devolução de pagamentos por insuficiência de fundos	1.000,00	-	-	-
<b>9.2. Instruções Permanentes</b>					
9.2.1.	Pedido/Autorização para a realização de instruções permanentes	-	-	-	-
9.2.2.	Para mesmo banco	150,00	-	-	-
9.2.3.	Para OIC*	375,00	-	-	-
9.2.4.	Devolução de pagamento por insuficiência de fundos	1.000,00	-	-	-
9.2.5.	Alteração da instrução permanente	Grátis	-	-	-
<b>9.3. Outros</b>					
9.3.1.	Ordens de pagamento ao balcão	-	-	-	-
9.3.2.	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	115,00	-	-	-
<b>10. Crédito</b>					
<b>10.1. Crédito de Rendas</b>					
10.1.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-
10.1.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-
10.1.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo	7.500,00	-	-	-
10.1.4.	<b>Taxas de juros</b>				
10.1.4.1.	Mensal	-	-	-	-
10.1.4.2.	Anual		PRL-SF + 8%(spread máx)	-	-
<b>10.2. Crédito à Habitação</b>					
10.2.1.	Avaliação/Vistoria do imóvel	-	-	-	-
10.2.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	-	-	-	-
10.2.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo	-	-	-	-
10.2.4.	Avaliação/Vistoria do imóvel	-	-	-	-
10.2.5.	<b>Taxas de juros</b>				
10.1.5.1.	Mensal	-	-	-	-
10.1.5.2.	Anual	-	-	-	-
<b>11. Internet Banking</b>					
11.1.	Subscrição de serviço	-	-	-	-
11.2.	Taxa mensal/anual	-	-	-	-
11.3.	<b>Transferência</b>				
11.3.1.	Primeira por dia	-	-	-	-
11.3.2.	Mesmo Banco	-	-	-	-
11.3.3.	Outros Bancos	-	-	-	-
11.4.	Pedido de extracto	-	-	-	-
11.5.	Comissão mensal	-	-	-	-
<b>12. Moeda Electrónica</b>					
12.1.	Abertura de conta	-	-	-	-
12.2.	Manutenção da conta	-	-	-	-
12.3.	Encerramento da conta	-	-	-	-
12.4.	Emissão de moeda electrónica	-	-	-	-
12.5.	Levantamento de numerário (cash out)	-	-	-	-
12.6.	<b>Consulta de saldo</b>				
12.6.1.	Primeira consulta de saldo por dia	-	-	-	-
12.6.2.	Consultas de saldo subsequentes	-	-	-	-
12.7.	<b>Consulta de movimentos</b>				
12.7.1.	Primeira consulta de saldo por dia	-	-	-	-
12.7.2.	Consultas de saldo subsequentes	-	-	-	-
12.8.	Alteração de PIN	-	-	-	-
12.9.	Inactividade da conta	-	-	-	-
12.10.	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (cash in)	-	-	-	-
12.11.	Transferência	-	-	-	-
12.12.	Consulta de extracto	-	-	-	-
12.13.	Compra de recargas	-	-	-	-
12.14.	Compra de senha	-	-	-	-
12.15.	Levantamento de senha	-	-	-	-
12.16.	Pagamentos	-	-	-	-

# Tabela de Comissões e Encargos

Data de entrada em vigor: 15 de Maio de 2024

Código	Designação	Conta BNI			
		Balcão	ATM	Internet Banking	Mobile
<b>13. Remessas de Importação e Exportação</b>					
<b>13.1. Importação</b>					
13.1.1.	Constituição de serviço	10.500,00	-	-	-
13.1.2.	Pagamentos em remessas documentárias	3.750,00	-	-	-
13.1.3.	Comissão	0,15%(min 2.500,00 - máx 5.000,00) <sup>2</sup>	-	-	-
13.1.4.	Swift	3.565,00	-	-	-
13.1.5.	Banco correspondente	3.565,00	-	-	-
13.1.6.	Anulação/ cancelamento/ devolução	15.750,00	-	-	-
<b>13.2. Exportação</b>					
13.2.1.	Constituição de serviço	10.500,00	-	-	-
13.2.2.	Pagamentos em remessas documentárias	0,15% (min 2.500,00)	-	-	-
13.2.3.	Comissão de alteração	3.750,00	-	-	-
13.2.4.	Swift	3.565,00	-	-	-
13.2.5.	Banco correspondente	3.565,00	-	-	-
13.2.6.	Anulação/ cancelamento/ devolução	15.750,00	-	-	-
<b>14. Crédito Documentários de Importação e Exportação</b>					
<b>14.1. Importação</b>					
14.1.1.	Abertura/Constituição de serviço	-	-	-	-
<b>14.1.2. Clientes do banco</b>					
14.1.2.1.	Com 100% de cobertura líquida (taxa trimestral)	2% (min 21.390,00)	-	-	-
14.1.2.2.	Com cobertura parcial (taxa trimestral)	2% (min 21.390,00)	-	-	-
<b>14.1.3. Clientes OIC*</b>					
14.1.3.1.	Com 100% de cobertura líquida (taxa trimestral)	2,5% (min 21.390,00)	-	-	-
14.1.3.2.	Com cobertura parcial	2,5% (min 21.390,00)	-	-	-
14.1.4.	Despesas de correio	6.750,00	-	-	-
14.1.5.	Despesas de alteração	0,25% do valor da L/C (min 7.130,00)	-	-	-
14.1.6.	Comissão de liquidação	0,1% do valor da L/C (21.390,00)	-	-	-
<b>14.2. Exportação</b>					
<b>14.2.1. Abertura/Constituição de serviço</b>					
14.2.1.1.	Clientes do Banco	3.550,00	-	-	-
14.2.1.2.	Clientes de OIC*	7.500,00	-	-	-
<b>14.2.2. Despesas de alteração</b>					
14.2.2.1.	Clientes do banco	2.500,00	-	-	-
14.2.2.2.	Clientes de OIC*	3.200,00	-	-	-
<b>14.2.3. Negociação de documentos</b>					
14.2.3.1.	Comissão	0,25% (min 4.000,00 MT - max 10.000,00) <sup>3</sup>	-	-	-
14.2.3.2.	Swift	3.565,00	-	-	-
14.2.3.3.	Despesas de correio	16.750,00	-	-	-
14.2.4.	Transferência da carta de crédito para outros bancos	-	-	-	-
<b>15. Garantias Bancárias</b>					
<b>15.1. Nacionais</b>					
<b>15.1.1. Abertura/Constituição de serviço</b>					
15.1.1.1.	Com 100% de cobertura líquida	1,75%	-	-	-
15.1.1.2.	Com cobertura parcial	1,75%	-	-	-
15.1.2.	Despesas de pagamento/execução	2,5%	-	-	-
<b>15.1.3. Outros</b>					
15.1.3.1.	Extensão do período/Renovação	1,75%	-	-	-
15.1.3.2.	Incremento do montante	1,75%	-	-	-
15.1.3.3.	Alteração do serviço	1,75%	-	-	-
<b>15.2. Internacionais</b>					
<b>15.2.1. Garantias bancárias emitidas</b>					
15.2.1.1.	Emissão	-	-	-	-
15.2.1.2.	Alteração	-	-	-	-
15.2.1.3.	Cancelamento	-	-	-	-
<b>15.2.2. Garantias bancárias recebidas</b>					
15.2.2.1.	Notificação e autenticação	3.565,00	-	-	-



# Tabela de Comissões e Encargos

Data de entrada em vigor: 15 de Maio de 2024

Código	Designação	Conta BNI			
		Balcão	ATM	Internet Banking	Mobile
<b>16. Outros</b>					
<b>16. Outros</b>					
16.1.	Carta Abonatória/Idoneidade	1.000,00	-	-	-
16.2.	Declaração de capacidade financeira	3.500,00	-	-	-
16.3.	Validação de contratos de terceiros	3.000,00	-	-	-
16.4.	Informação aos auditores	3.500,00	-	-	-
16.5.	<b>Aluguer de cofres</b>				
16.5.1.	Caução reembolsável	-	-	-	-
16.5.2.	Comissão de aluguer	-	-	-	-
16.7.	<b>Captação de recursos (Fundraising)</b>				
16.7.1.	<b>Comissão</b>				
16.7.1.1.	Inferior a 5.000.000 USD	3%	-	-	-
16.7.1.2.	5.000.000 - 10.000.000 USD	2-3%	-	-	-
16.7.1.3.	10.000.000 - 50.000.000 USD	1-2%	-	-	-
16.7.1.4.	50.000.001 - 100.000.000 USD	0,5-1%	-	-	-
16.7.1.5.	Acima de 100.000.000 USD	0,25-0,5%	-	-	-

## NOTA

- (1) Comissão de 0,25% sobre o valor mínimo de MZN 1.782,5 e máximo de MZN 21.390  
 (2) Comissão de 0,15% sobre o valor mínimo de MZN 2.500 e máximo de MZN 5.000  
 (3) Comissão de 0,25% sobre o valor mínimo de MZN 4.000 e máximo de MZN 10.000  
 (\*) OIC outras instituições de crédito

**Infraestrutura  
é desenvolvimento.**

O BNI é o único banco Moçambicano focado no investimento e desenvolvimento sustentável do país.

O Banco Nacional de Investimento actua como um instrumento de implementação da política de desenvolvimento do Governo Moçambicano assessorando e estimulando o financiamento de projectos viáveis que apresentem impacto económico e social nos sectores de Agricultura, Energia, **Infraestrutura**, Indústria e Comércio.

BNI detido por:



O BNI é Desenvolvimento

